

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.356.969** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/DEZ/2012**

NOME **CLOVIS BOFF**

FILIAÇÃO **ERENI AGOSTINHO BOFF**  
**JUREMA MARIA PIROCA BOFF**

NATURALIDADE **QUARACIABA SC** DATA DE NASCIMENTO **22/DEZ/1968**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 1661 LV B-6 FL 72V**  
**CART. PRADELLA-SÃO MIGUEL OESTE SC**

CPF **681.928.789-33**

HELENICE PISATTO  
Supervisora Setor de Identificação  
13ª DRP Mat. 253165-8

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.118 DE 29/04/85

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO TITULAR

MOLESTAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE


CONFERE COM ORIGINAL  
08/10/2021  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 13R/2.356.969 expedida pelo SSI/SC., residente e domiciliado na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., LIZABETE DALPIAS BOFF, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965, na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 13R/1.617.357 expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., Únicos sócios da sociedade CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME, Com sede na Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080, e inscrito no CNPJ sob n.º 01.669.984/0001-60, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

a) Face ao que determina o Art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, pôr este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 1º: A sociedade tem o nome empresarial de: CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME.

§ 1º: A SOCIEDADE TEM SUA SEDE SOCIAL NA Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC.


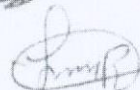
CLAUSULA 2º: O capital social no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no ato da constituição da sociedade e alteração contratual posterior, sendo distribuído aos sócios da seguinte forma:

a) CLOVIS BOFF, Com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

b) LIZABETE DALPIAS BOFF, Com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social: COMERCIO AMBULANTE DE LIVROS E CARIMBOS E COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS.

CLAUSULA 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1997, prazo de duração é indeterminado.

Pref. Municipal de S. L. do Oeste  
Confere com o original

CONFERE COM O ORIGINAL

08/10/2021

PREF. MUN. ABELEARDO



1

d. l. e

E



CLAUSULA 5º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º: A administração da sociedade cabe ao sócio Clovis Boff, que assinara isoladamente pela sociedade, Com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8º: Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.


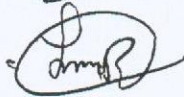
CLAUSULA 10º: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA 11º: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades Com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado Com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13º: O administrador Clovis Boff, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

CONFERE COM ORIGINAL  
08/18/2021  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ





públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA 14º: Fica eleito o foro de São Miguel Do Oeste, SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. São Miguel Do oeste, SC., 04 de novembro de 2003.

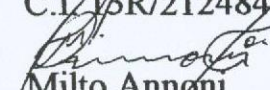
  
CLOVIS BOFF

  
LIZABETE DALPIAS BOFF

Testemunhas:

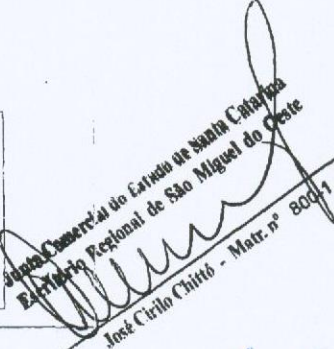
  
Valmor Annoni

C.I. 13R/212484 SSI/SC.

  
Milto Annoni

C.I. 13R/313512 SSI/SC.

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2003 SOB Nº: 20032404476 Protocolo: 03/240447-6 Empresa: 42 2 0228408 0 C E COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME
	 FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL

  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Escritório Regional de São Miguel do Oeste  
José Cirilo Chitto - Matr. n° 80041

CONFERE COM ORIGINAL

08/10/2021  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ





**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME**

**CLOVIS BOFF**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 13R/2.356.969 expedida pelo SSI/SC., residente e domiciliado na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., **LIZABETE DALPIAS BOFF**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 13R/1.617.357, expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., Únicos sócios da sociedade **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME**, Com sede na Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080 e inscrito no CNPJ sob n.º 01.669.984/0001-60, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

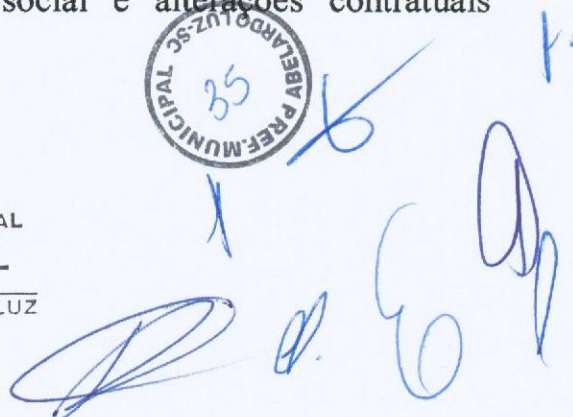
- a) Alterar o ramo de atividade da sociedade para Comercio ambulante de livros e carimbos, comercio atacadista de brinquedos, moveis e eletro domésticos, moveis escolares, bebedouros, retro projetores, telas para projeção, artigos esportivos, materiais escolares, papeis, estantes de aço, mimeógrafos, fitas de vídeos, equipamentos e material de informatica
- b) Consequentemente fica alterado a clausula 3º, que passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA 3º:** A sociedade tem como objeto social: Comercio ambulante de livros e carimbos, comercio atacadista de brinquedos, moveis e eletrodomésticos, moveis escolares, bebedouros, retro projetores, telas para projeção, artigos esportivos, materiais escolares, papeis, estantes de aço, mimeógrafos, fitas de vídeos, equipamentos e material de informatica.

- c) As demais cláusulas de seu contrato social e alterações contratuais posteriores, permanecem inalteradas.



CONFERE COM ORIGINAL  
08/10/2021  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ





E, pôr assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, São Miguel Do Oeste, SC., 05 de janeiro de 2004.

CLOVIS BOFF

LIZABETE DALPIAS BOFF

Testemunhas:

Valmor Annoni

C.I. 13R/212484 SSI/SC.

Milto Annoni

C.I. 13R/313512 SSI/SC.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2004

SOB Nº: 20040378179

Protocolo: 04/037817-9

Empresa: 42 2 0228408 0  
C B COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS  
BOFF LTDA ME

FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

08/10/2021

PREF. MUN. ABELARDO LUZ





**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

**CLOVIS BOFF**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 2.356.969, expedida pelo SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 62, centro, São Miguel Do Oeste, SC., CEP 89900-000, **LIZABETE DALPIAS BOFF**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965 na cidade de Guaraciaba, SC., aposentada, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 1.617.357, expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas nº 62, centro, São Miguel Do Oeste, SC., CEP 89900-000., Únicos sócios da sociedade CB Comercio de Livros e Brinquedos Boff Ltda ME, com sede na Rua Amazonas nº 62, sala 02, centro, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o **NIRE 42202284080**, inscrito no **CNPJ** sob nº **01.669.984/0001-60**, resolvem alterar seu contrato social e alterações contratuais anteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA 1º:** Alterar o ramo de atividade da sociedade para: Comercio atacadista de livros, jornais e publicações; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, retro projetores, telas para projeção, mimeógrafos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de brinquedos e artigos esportivos; comercio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comercio atacadista de moveis em geral, de qualquer material, equipamentos e material para acessibilidade, corrimões, pisotatil; comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de maquinas de refrigeração para uso comercial.

**CLAUSULA 2º:** Aumentar o capital social com a incorporação ao mesmo de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), de parte da conta de lucros acumulados.

\* *Clovis Boff*  
\* *(Signature)*



CONFERE COM ORIGINAL  
08/10/2021  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

*(Handwritten signatures and initials)*





000000

Face ao que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo e as alterações contratuais anteriores, que adequado as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA 1º:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

§ 1º: A sociedade tem sua sede na Rua Amazonas nº 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC.

**CLAUSULA 2º:** O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**CLOVIS BOFF**, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital social.

**LIZABETE DALPIAS BOFF**, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital social.

**CLAUSULA 3º:** A sociedade tem como objeto social:  
**Comercio atacadista de livros, jornais e publicações; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, retro projetores, telas para projeção, mimeografos; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de brinquedos e artigos esportivos; comercio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comercio atacadista de moveis em geral, de qualquer material; equipamentos e material para acessibilidade, corrimões, pisotatil; comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de maquinas de refrigeração para uso comercial.**

✓ *Clovis Boff*  
+ *[Signature]*



CONFERE COM ORIGINAL  
08/10/2021  
\_\_\_\_\_  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**CLAUSULA 4º:** A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA 5º:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 6º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 7º:** A administração da sociedade cabe ao sócio **Clovis Boff**, que assinará isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA 8º:** Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA 9º:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLAUSULA 10º:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 11º:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

\* *Clovis Boff*

\* *[Signature]*



CONFERE COM ORIGINAL  
08/10/2021  
REF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**CLAUSULA 12º:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA 13º:** O administrador Clovis Boff, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA 14º:** Fica eleito o foro de São Miguel Do Oeste, SC., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma.

São Miguel Do Oeste, SC., 16 de novembro de 2015.

*Clovis Boff*  
CLOVIS BOFF

*Lizabete Dalpias Boff*  
LIZABETE DALPIAS BOFF



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015 SOB Nº: 20152277943  
Protocolo: 15/227794-3, DE 03/12/2015  
Empresa: 42 2 0228408 0  
CB COMERCIO DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME

*Andre Luiz de Rezende*  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

08/12/2021  
*[Signature]*  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '6' and 't' in the upper right, and several other signatures at the bottom right.]*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2021

ANEXO "A"

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME  
Endereço: Rua Amazonas, 62  
Cidade/Estado: São Miguel do Oeste - SC  
CNPJ: 01.669.984/0001-60

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) Clovis Boff, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.356.969 e do CPF nº 681.928.789-53, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São Miguel do Oeste-Sc, 05 de Outubro de 2021.



(nome e assinatura do responsável legal)  
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

Clovis Boff  
RG: 2.356.969 SSP-SC

01.669.984/0001-60  
INSCR. EST.: 253.407.990  
CB. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas, 62 - 89900-000 - Fone 3622-1689  
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink.



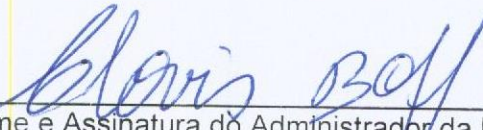
## DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 164/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N. 0120/2021

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a Empresa C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 01.669.984/0001-60, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

São Miguel do Oeste/SC, 06 de Outubro de 2021.



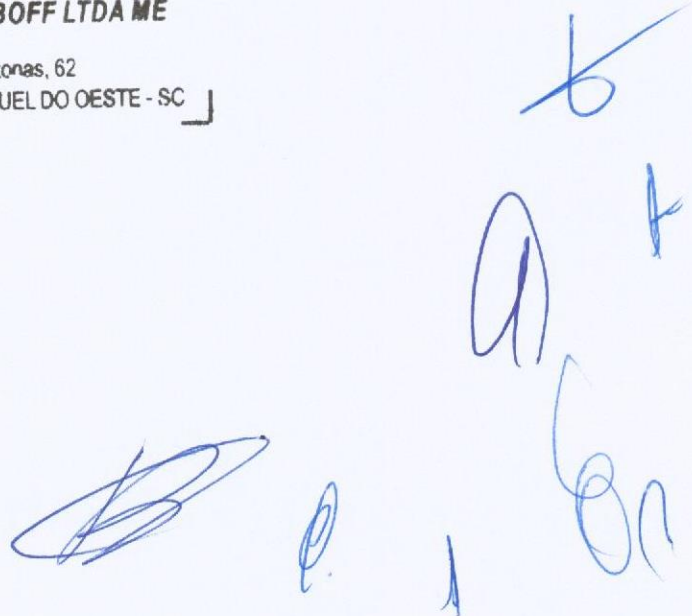
Nome e Assinatura do Administrador da Empresa

Clovis Boff  
RG: 2.356.969

01.669.984/0001-60

CB. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME

Rua Amazonas, 62  
89990-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2021

Declaração

Conforme o pregão presencial nº. 120/2021º prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 ( sessenta ) dias;

- Prazo de entrega e montagem das mercadorias conforme solicitado;
- Garantia contra defeitos de fábrica: mínima de 12 (doze) meses;
- Dados Bancários: Banco do Brasil; Agencia: 0599-1; Conta corrente: 268512-4

- Marca dos itens:

Item 01 :Klopf  
Item 02: Golden  
Item 03: Pista e Campo  
Item 04: Vollo  
Item 05: S. de Criança  
Item 06: Golden  
Item 07: Golden  
Item 08:Pista e Campo  
Item 09: Pista e Campo  
Item 10: Toyster  
Item 11: Xalingo

Item 12: RPC  
Item 13: Copag  
Item 14: B. Mapas  
Item 15: B. Mapas  
Item 16: Golden  
Item 17: Golden  
Item 18: Carlu  
Item 19:Terra Fitness  
Item 22: Still Baby  
Item 23: M. Scholl

São Miguel do Oeste-SC, 06 de Outubro de 2021.



*Clovis Boff*

Nome e Assinatura do Administrador da Empresa

Clovis Boff

RG: 2.356.969

01.669.984/0001-60

CB. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME

Rua Amazonas, 62

89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

*[Handwritten signature]*

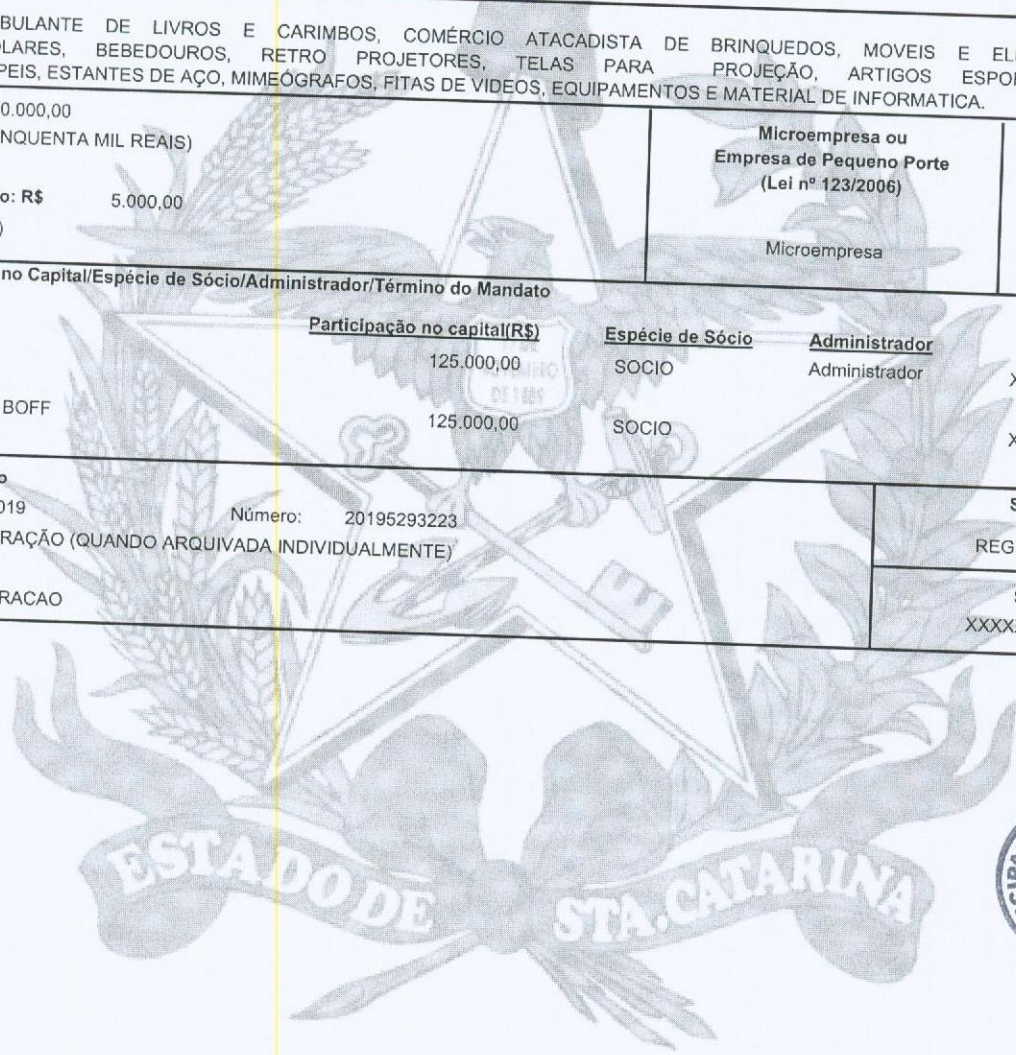




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0228408-0	<b>CNPJ</b> 01.669.984/0001-60	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/02/1997	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/1997
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA AMAZONAS, 62-SALA 02, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO AMBULANTE DE LIVROS E CARIMBOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS, MOVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS, MOVEIS ESCOLARES, BEBEDOUROS, RETRO PROJETORES, TELAS PARA PROJEÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ESCOLARES, PAPEIS, ESTANTES DE AÇO, MIMÉOGRAFOS, FITAS DE VIDEOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA.			
<b>Capital: R\$</b> 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CLOVIS BOFF 681.928.789-53	125.000,00	SOCIO	Administrador
LIZABETE DALPIAS BOFF 526.493.509-20	125.000,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 04/11/2019 Número: 20195293223 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento(s): PROCURACAO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



*[Handwritten signature]*

Florianópolis - SC, segunda-feira, 13 de setembro de 2021

*[Handwritten signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente 13/09/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella, n.º 818, centro, na cidade de Ipuacu, SC, com CNPJ/MF n.º 95.993.028/0001-83, representado pela Secretária Municipal de Administração Sra. Ana Claudia Barizon Fontana Da Luz, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de São Domingos, SC, portadora da R. G. n.º 3.289.676-SSP/SC e com CPF n.º 854.411.559-49 e, pela Secretária Municipal de Educação Sra. Juciane Ferri Pavan, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Ipuacu, SC, portadora do R.G. n.º 3.807.201 e com CPF n.º 008.700.769-06, que ATESTAM para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa CB COMÉRCIO DE LIVROS EBRINQUEDOS BOFF LTDA –ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ N 01.699.984/0001-60, com sede à Rua Amazonas, n.º 62, centro de São Miguel do Oeste-SC representada pelo sócio, Sr. Clovis Boff, CPF n.º 681.928.789-53, RG.13R 2356969, residente à Rua Amazonas, n.º 62, centro de São Miguel do Oeste – SC, é fornecedor do Município, entregou materiais didáticos e pedagógicos, de esporte, bens permanentes e materiais de escritório, possui contrato vigente com o Município e continua fornecendo materiais didáticos e pedagógicos e material esportivo para trabalhar os projetos esportivos educacionais, nas escolas da rede municipal e também nas realizações de eventos esportivos, através dos Contratos Administrativos n. 44 e 118/2021, respectivamente, nada havendo que desabone a atuação da mencionada empresa.

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente atestado.

Ipuacu-SC, em 07 de outubro de 2021.



*Ana Claudia da Luz*  
Ana Claudia da Luz  
CPF 854.411.559-49  
Secret. Administração

*Juciane F. Pavan*  
Juciane Ferri Pavan  
CPF 008.700.769-06  
Secretária da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2021

ANEXO "B"

DECLARAÇÕES

C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME inscrita no CNPJ n. 01.669.984/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Clovis Boff portador (a) da Carteira de Identidade n. 2.356.969 CPF n. 681.928.789-53. DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Miguel do Oeste-Sc, 05 de Outubro de 2021.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Carimbo e assinatura do Representante Legal

Clovis Boff

RG: 2.356.969 SSP-SC

CNPJ

01.669.984/0001-60

INSCR. EST.: 253.407.990

**CB. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

Rua Amazonas, 62 - 89900-000 - Fone 3622-1689

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

*[Handwritten signature]*







**SEGUNDA ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL**  
**JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
**CNPJ 13.772.057/0001-50**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual as partes a seguir identificadas:

**01. JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**, brasileiro, natural de Cunha Porã - SC, solteiro, empresário, C.I. 4.016.444, expedida pela SSP-SC, CPF 041.562.419-39, nascido em 11/06/1983, residente e domiciliado á Rua Rui Barbosa, 240, ap 301, Edifício Los Angeles, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

**02. TATIANI DEONIZIA AREZI**, brasileira, solteira, natural de Maravilha - SC, C.I. 13R 5.069.249 expedida pela SSP-SC, CPF 052.302.109-74, nascida em 15/05/1985, residente e domiciliada á Rua Rui Barbosa, 240, apt 301, Edifício Los Angeles, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

Únicos sócios componentes da sociedade **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.772.057/0001-50, com contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42204693904, em data de 08/06/2011, com sede Rua Rui Barbosa, 219, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, resolvem alterar e rerratificar o referido contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA :**

Resolvem rerratificar a cláusula segunda da consolidação da alteração sob nº 13/167078-6, é correto constar o endereço de Rua Rui Barbosa, 219, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA :**

A sociedade tem sua sede na com sede Rua Rui Barbosa, 219, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, a partir desta data passará a ser Rua do Bosque, 191, sala 02, Bairro Jardim, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

Á vista das modificações ora ajustadas, resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir: **CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob a Denominação Social de **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, adotando a expressão **JP EQUIPAMENTOS** como título do estabelecimento.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede na Rua do Bosque, 191, sala 02, Bairro Jardim, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto social da empresa é :

- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática;(4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis;(4754-7/01)
- Manutenção e reparação de equipamentos de informática;(9511-8/00)
- Comércio varejista de equipamentos de áudio, vídeo e eletrodomésticos;(4753-9/00)



Certificação - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



- Comércio varejista de equipamentos para escritório;(4789-0/07)
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;(4752-1/00)
- Comércio varejista de artigos do vestuário;(4781-4/00)
- Comércio varejista de artigos esportivos;(4763-6/02)
- Comércio varejista de artigos de papelaria;(4761-0/03)
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio de brinquedos e artigos recreativos;(4763-6/01)
- Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;(47563/00)
- Comércio varejista de material elétrico;(4742-3/00)
- Comércio varejista de artigos de iluminação;(4754-7/03)
- Comércio varejista de discos, cds,dvds e fitas;(4762-8/00)
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens;(4789-0/08)
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;(6201-5/00)
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;(6202-3/00)
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;(6203-1/00)
- Reprodução de software em qualquer suporte;(1830-0/03)
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;(6209-1/00)
- Serviço de locação de equipamentos de fotocopiadoras;(7733-1/00)
- Instalação e manutenção elétrica;(4321-5/00)
- Comércio varejista de artigos de armarinho;(4755-5/02)
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;(4755-5/03)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;(4744-0/01)
- Comércio varejista de materias de construção em geral;(4744-0/99)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;(4789-0/05)
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;4741-5/00)
- Comércio varejista de calçados;(4782-2/01)
- Fotocópias;(8219-9/01)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;(4744-0/03)
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;(4692-3/00)
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;(4711-3/02)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte e peças;(4665-6/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;(4661-3/00)
- Fabricação de móveis;(3101-2/00)
- Serviços de montagem de móveis e equipamentos;(3329-5/01)

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00(dez mil reais) divididos em 10.000(dez mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizadas, em moeda corrente deste país, é assim dividido entre os sócios.

Sócio	Cotas	Valor R\$	%
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI	8.000	8.000,00	80,00
TATIANI DEONIZIA AREZI	2.000	2.000,00	20,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00



**CLAUSULA QUINTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*tati*      *JACKSON*      *N*

*[Handwritten signatures]*



**CLÁUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade cabe aos sócios **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI** e **TATIANI DEONIZIA AREZI** no cargo de **ADMINISTRADORES**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha - SC para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em três vias exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCESC.

Cunha Porã - SC, 08 de março de 2016



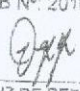
  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

  
TATIANI DEONIZIA AREZI

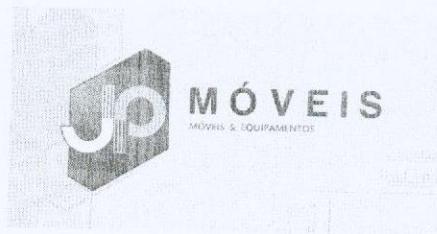


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2016 SOB Nº. 20169753280  
Protocolo: 16/875328-0, DE 16/03/2016

Empresa: 42 2 0469390 4  
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL





## DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021

A proponente **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 13.772.057/0001-50 situada na Rua Do Bosque 191 Bairro Jardim, Município de Cunha Porã SC por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jackson Neimar Pedrassani portador(a) da Carteira de Identidade n. 4.016.444 CPF n. 041.562.419-39. **DECLARA** sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como **MICROEMPRESA – ME**, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de **MICROEMPRESA – ME**.

A licitante pretende usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cunha Porã 07 de Outubro de 2021

13.772.057/0001-50  
JP EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

Rua do Bosque, nº 191 - Bairro Jardim  
13.772-000 - Cunha Porã - Santa Catarina

Jackson Neimar Pedrassani  
Administrador

4.016.444 SSP SC

CPF 041.562.419-39

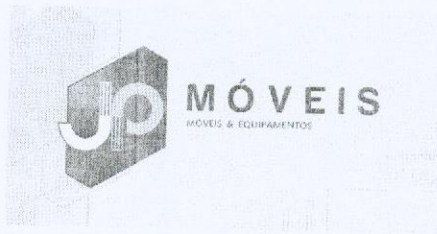
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 13.772.057/0001-50



JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CNPJ 13.772.057/0001-50 Fone: (49) 3646 0515  
E-mail: [vendasjp01@hotmail.com](mailto:vendasjp01@hotmail.com)





## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

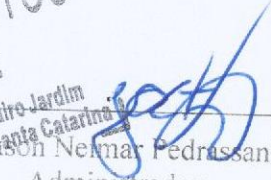
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021**

A proponente **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 13.772.057/0001-50 situada na Rua Do Bosque 191 Bairro Jardim, Município de Cunha Porã SC por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jackson Neimar Pedrassani portador(a) da Carteira de Identidade n. 4.016.444 CPF n. 041.562.419-39. **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do referido Pregão Presencial instaurado pela Prefeitura Municipal.

Cunha Porã 07 de Outubro de 2021

13.772.057/0001-50  
JP EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

Rua do Bosque, nº 191 - Bairro Jardim  
13.772.057-000 - Cunha Porã - Santa Catarina

  
Administrador  
4.016.444 SSP SC  
CPF 041.562.419-39  
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 13.772.057/0001-50



JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CNPJ 13.772.057/0001-50 Fone: (49) 3646 0515  
E-mail: [vendasjp01@hotmail.com](mailto:vendasjp01@hotmail.com)







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JP EQUIPAMENTOS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0469390-4	<b>CNPJ</b> 13.772.057/0001-50	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/06/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA RUI BARBOSA, 219, CENTRO, CUNHA PORÃ, SC, 89.890-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOCOPIADORAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; FOTOCOPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.			
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Término do Mandato</b>
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI 041.562.419-39	8.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
TATIANE DEONIZIA AREZI 052.302.109-74	2.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Ultimo Arquivamento</b> Data: 28/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

*Renata da Silva Wiezorkoski*

*[Handwritten signature]*  
Eu, Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

*Renata da Silva Wiezorkoski*

Documento Assinado Digitalmente 27/09/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 05.365.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JP EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0469390-4	13.772.057/0001-50	08/06/2011	01/06/2011



Florianópolis - SC, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



Eu,  
Conferi e assino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
 MÂRCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 9069813443 SSP/DI RS

CPF  
 906.208.520-20 DATA NASCIMENTO  
 16/12/1977

FILIAÇÃO  
 ALCIDIO LUIZ RODRIGUES DA S  
 ILVA  
 JACINTA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AE

Nº REGISTRO  
 02302820196 VALIDADE  
 23/07/2025 1ª HABILITAÇÃO  
 23/06/1997

OBSERVAÇÕES  
 E.A.R.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CRISSIUMAL, RS DATA EMISSÃO  
 23/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 65616800605  
 RS234943009

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2111334116

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.936.352/0001-07  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/06/2009

NOME EMPRESARIAL  
PAULINEIA LOTTERMANN REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ESCOLA E ESCRITORIO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R GUILHERME LUDWIG

NÚMERO  
242

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
98.958-000

BAIRRO/DISTRITO  
AREA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
SAO JOSE DO INHACORA

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(55) 3535-8961

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 07:28:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TRÊS DE MAIO  
TABELIONATO



Nº 8.693-380/21 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Paulinéia Lottermann Reis, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade de Três de Maio, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS**, nascida em 20 de outubro de 1977, filha de Normélia Lottermann, inscrita no CPF sob número 906.500.930-20, portadora da carteira de identidade nº 9073699465, expedida pela SSP/RS em 19/05/2009, brasileira, casada, empresária, firma individual, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Rua Farrapos, nº 1.200, Bairro Centro, nesta cidade; identificada documentalmente por mim, **JULIANA RAFAELA TELKA DE MATTOS**, Tabeliã Designada, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **MÁRCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA**, nascido em 16 de dezembro de 1977, filho de Alcidio Luiz Rodrigues da Silva e Jacinta Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob número 906.208.520-20, portador da carteira de identidade nº 9069813443, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, declara que não convive em união estável, representante comercial, parte declara não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Atum, nº 670, bairro Jardim Beira Mar, na cidade de Capão da Canoa-RS; a quem confere poderes para em representação da pessoa jurídica **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS ME, inscrita no CNPJ sob número 10.936.352/0001-07**, com sede na Rua Guilherme Ludwig nº 242, Área Industrial, na cidade de São José do Inhacorá, RS, para o fim especial de representar a Outorgante em quaisquer Pregão Presencial, tomada de preço e/ou carta convite; podendo para tanto, participar de processos licitatórios; assinar propositar; tomadas de preços e afins; efetuar lances; concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos; assinar atas; assinar declarações e outros documentos; assinar contratos; tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações; apresentar documentos e provas; requerer o que for de requerer; representar a Outorgante em quaisquer repartições públicas, quer Federais, Estaduais ou Municipais; praticar enfim todo e qualquer ato que se tornar necessário ao mais amplo, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse do que dou fé, e me

**JULIANA RAFAELA TELKA DE MATTOS**  
TABELIÃ DESIGNADA

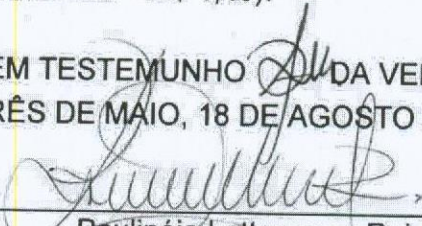


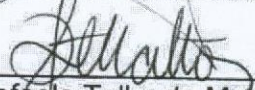
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 19:35:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.br/autenticidade](http://www.cartorio.br/autenticidade). O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 C.N.I. - arifim 22



pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, JULIANA RAFAELA TELKA DE MATTOS, Tabeliã Designada, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Procuração: R\$ 78,50 (0695.04.1700001.06848 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0695.01.2100003.06838 = R\$ 1,40).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
TRÊS DE MAIO, 18 DE AGOSTO DE 2021

  
Paulinéia Lottermann Reis

  
Juliana Rafaela Telka de Mattos  
Tabeliã Designada



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
104091 51 2021 00023349 26



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28521808218126467169>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 28521808218126467169-2  
Data: 18/08/2021 19:12:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALX05479-WMLT;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 19:35:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tjpb.jus.br/autenticidade](http://www.tjpb.jus.br/autenticidade). O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 1000/2020 CNJ - artigo 2º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Paulinéia Lottermann Reis ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Paulinéia Lottermann Reis ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Paulinéia Lottermann Reis ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 16:31:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Paulinéia Lottermann Reis ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28521808218126467169-1 a 28521808218126467169-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966eb2a95dc3f03ab618f885d000eba8b8755925c0daca29e02ba4086b0e02f0f7881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e8




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória, Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107846565		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS	CPF (número) 906.500.930-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 617	
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252	
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO				UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GUILHERME LUDWIG			NÚMERO 242	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 98.958-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8142	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 3103900 4754701 4649404 4761003 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO DE MADEIRA E METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA MÁQ E IMPL AGRÍC E MAT P/ PESQUISA EM LABORATÓRIO ESCOLAR;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10936352000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>				
DATA DA ASSINATURA 09/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
 RS1201002097119				





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107846565		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 906.500.930-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 617
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUILHERME LUDWIG			NÚMERO 242
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 98.958-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 8142
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO INHACORÁ		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4759899 4753900 4789099 4789005 4772500 4751200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10936352000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 09/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		



RS1201002097119

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Galpões - 86200-000 - Abelardo Luz, SC. CEP: 86200-000. Fone: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3344-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28521310171432430678-2; Data: 13/10/2017 14:33:35



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107846565		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 906.500.930-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 617
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GUILHERME LUDWIG			NÚMERO 242
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 98.958-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8142
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO INHACORÁ		UF RS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RS 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4756300 9529105 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESCOLAR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10936352000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legalmente)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 09/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2010 SOB Nº: 3388823  
 Protocolo: 10/227329-4, DE 22/11/2010  
 Empresa: 43 1 0784656 5  
 PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME  
 Sérgio Jose Dutra Krueh  
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

RS1201002097119



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Paulinéia Lottermann Reis ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Paulinéia Lottermann Reis ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Paulinéia Lottermann Reis ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 08:03:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Paulinéia Lottermann Reis ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28521310171432430678-1 a 28521310171432430678-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfef854227715ceed914dcd32b4b84468038a464b40833a6756bdc1a17ead7f26b6a5fb94a2e22f55b4d881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 906.500.930-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 617
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PLANALTO			NÚMERO 255
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3102100 / Atividade secundária 3103900 / 4754701 / 4649404 / 4761003 / 4763601 / 4763602 /	DESCRIÇÃO DO OBJETO - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO DE MADEIRA E METAL; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PARA PES-		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/género) <i>Paulineia Lottermann Reis</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 13/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulineia Lottermann Reis</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		




RS1200900974240

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Edifícios - 52074-000 - CEP 51208-000 - www.civildigital.com.br - Tel: 011 3341-5001 - Fax: 011 3244-5341

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.067/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28521812171653010791-1; Data: 18/12/2017 16:58:15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 906.500.930-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ		NÚMERO 617	
COMPLEMENTO APTO 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PLANALTO		NÚMERO 255	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (onas) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4759899 4753900 4789099 4789005 772500 4751200	DESCRIÇÃO DO OBJETO QUISA EM LABORATORIO ESCOLAR; - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ? - COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente jurídico) Paulineia Lottermann Reis		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 13/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
		 RS1200900974240	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 906.500.930-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA OSVALDO CRUZ		NÚMERO 617	
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PLANALTO		NÚMERO 255	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4756300 9529105 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor legal/gestor) Paulineia Lottermann Reis		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 13/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		



DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

\_\_\_\_\_  
/ /

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2009 SOB Nº: 43107846565  
Protocolo: 09/151226-3; DE 28/05/2003  
PAULINEIA LOTTERMANN REIS  
Sérgio Jose Dutra Kruehl  
SECRETÁRIO-GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Paulinéia Lottermann Reis ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Paulinéia Lottermann Reis ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Paulinéia Lottermann Reis ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 08:02:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Paulinéia Lottermann Reis ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28521812171653010791-1 a 28521812171653010791-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223df854227715ceed9143265776c9483d6b03608c3369ac33ca7e68d1dc8c2f63a1e64f189de874f303d881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

SUBSECRETARIA DE POLICIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Polegar Direito



*Paulineia Lottermann Reis*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 9073699465

DATA DE EMISSÃO 19/05/2009

MOBILIDADE

**PAULINEIA LOTTERMANN REIS**

FLACAR

NORMÉLIA LOTTERMANN

LAUREL CASER

TRÊS DE MÃO RS

POSS. CÉRG. CEM

C. CAS. 4153 TRÊS DE MÃO RS

LV 811 FL 179

906.500.930-20

2 VIA

ASS. MUN. 4.940.000 DIRETOR

*Paulineia Lottermann Reis*

DATA DE VALIDADE 20/10/1977

PLA/PASEP 151281 / 151281

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Paulínea Lottermann Reis ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Paulínea Lottermann Reis ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Paulínea Lottermann Reis ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2021 15:09:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Paulínea Lottermann Reis ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28521009211049893861-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b284fc63c994d163372d9803b315be3490111beaf5e31b8545543f0ce0fa54dab2b706ced48f79222ee423da9014399d8881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# ESCOLA&ESCRITORIO

Paulinéia Lottermann Reis  
Rua Guilherme Ludwig, 242 Cep: 98.958-000  
Cnpj: 10.936.352/0001-07 Inc. Est.: 407/0003028  
São José do Inhacorá – RS. Fone (55) 3535 1861

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC**

**PREGÃO PRESENCIAL: 0120/2021**

**ABERTURA: 08/10/2021**

**HORÁRIO: 09:00hs**

**EMPRESA: PAULINÉIA LOTTERMANN REIS**

Endereço: Rua Guilherme Ludwig, 242

Bairro: Distrito industrial

Cep: 98.958-000

Município: São José do Inhacorá/RS

CNPJ: 10.936.352/0001-07

Inscrição Estadual: 407/0003028

E-mail: [reiflexvendas@terra.com.br](mailto:reiflexvendas@terra.com.br)

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 0682-3 Conta : 17384-3


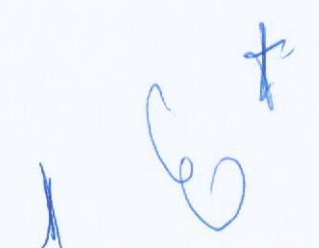
## DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório 190/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2021 do município de Presidente Getúlio/SC, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no presente edital convocatório.

São José do Inhacorá/RS, 08 de Outubro de 2021.

  
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA  
Representante Legal





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1557536833

PERMILHAÇÃO: 029.962.159-66  
 DATA NASCIMENTO: 04/02/1982

Nome: ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: 4315737 SSP SC

CPF: 029.962.159-66 DATA NASCIMENTO: 04/02/1982

Função: PEDRO ALFONSO SCHNORRENBERGER IREMI LANSING SCHNORRENBERGER

PERMILHAÇÃO: 029.962.159-66 ACE: 029.962.159-66 CATHAB: AD

Nº REGISTRO: 01943312631 VALIDEZ: 17/01/2023 HABILITAÇÃO: 21/08/2001

OBSERVAÇÕES: EAR

Assinatura do Portador: *André Lansing Schnorrenberger*

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 01/02/2018

Yanderlei G. Siqueira  
 ASSINATURA DO EMISSOR 18487004806 SC131398440

SANTA CATARINA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30850312204945448473>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 30850312204945448473-1  
 Data: 03/12/2020 09:02:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU41478-TYO4;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





**GESUL**

GESUL COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 14.711.959/0001-40  
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876  
AV. SETE DE SETEMBRO, 662  
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000  
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

## PROCURAÇÃO

A GESUL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 14.711.959/0001-40, com sede à Avenida Sete de Setembro, 662, apto 501, Centro, na cidade de Maravilha/SC, neste ato representada pela sócia diretora **GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH**, brasileira, casada, natural de Campo Erê/SC, portadora da carteira de identidade Nº 2.206.214, inscrita no CPF Nº 023.355.239-10, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor **André Luiz Lansing Schnorrenberger**, brasileiro, casado, natural de Cunhataí/SC, portador da carteira de identidade Nº 4.315.737, inscrito no CPF 029.962.159-66, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 423, Bairro São José, na cidade de Maravilha/SC.

A quem confere amplos poderes para, praticar atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial para esta licitação.

Validade da Procuração: 31/12/2021

Maravilha/SC, 28 de Novembro de 2019

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

TABELIONATO  
MARAVILHA/SC

*Geisla Antonelli Rayzer Flach*  
Geisla Antonelli Rayzer Flach  
Administradora



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULO**  
Rua João Cândido, 300, Vila Ilha, s. 112, Z. Am. - Maravilha/SC - 89112-006  
Fone: (49) 3361-3101 - CEP: 89112-007 - tabelionatos@tabelionatos.com.br

RECONHECIMENTO Nº: 396106. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: GESUL COMERCIAL LTDA, neste ato representada por: (1) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH - Maravilha, 28 de novembro de 2019.

MARCIANE GAYE - 1ª Substituta  
Em test. da verdade

Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,22 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPW8388-RWS - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

\*QUALQUER EMENDA OU SASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO\*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30850312203221786459-1  
Data: 03/12/2020 09:02:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41479-EAY5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/30850312203221786459







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
GESUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito após alteração do quadro societário:

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula 6ª - A sociedade para a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, – minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos medico hodonto hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade neste ato passa a ser exercida isoladamente pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

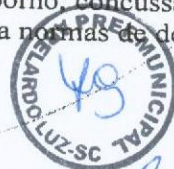
§ Único: - Fica a cargo da sócia administradora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*Rayzer*

*Erica*

*[Assinatura]*



*[Assinatura]*

2

*[Assinatura]*

05/09/2018

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
GESUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

Cláusula 9ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na Comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 10. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 11. Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, na qualidade de sócia remanescente, em razão de retirada, do outro sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, RESOLVE:

Cláusula 12. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 13. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Cláusula 14. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO  
GESUL COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - A empresa tem como objeto:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e

*Geizla*

*Emilia*



05/09/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petty Neto - Secretário-geral;





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
GESUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e sanientes,— minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos medico hodonto hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 3ª - A empresa iniciou as atividades em 15/11/2011 e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª - A empresa será administrada pela titular GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Cláusula 6ª - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

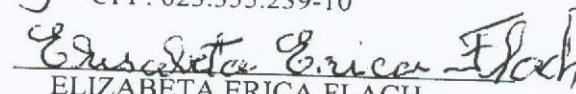
Cláusula 8ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 9ª. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam as partes envolvidas o presente instrumento, que será levado para o seu devido registro perante a Junta Comercial do Estado, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maravilha – SC, 24 de Agosto de 2018.

  
GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH  
CPF: 023.355.239-10

  
ELIZABETA ERICA FLACH  
CPF: 983.539.939-53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

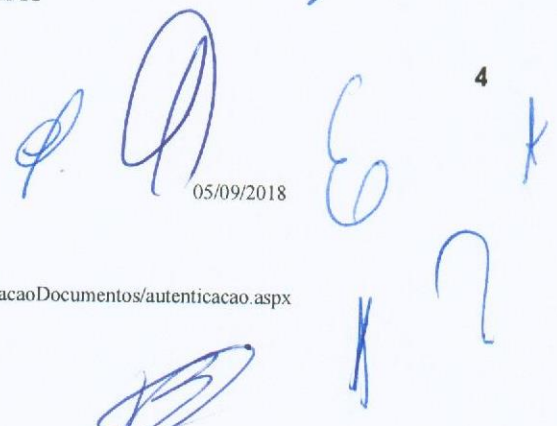
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;







Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
 JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
 ITAPIRANGA

18/841582-3

Matricula(da sede ou da filial  
 quando a sede for em outra UF)  
 42204787887

CÓDIGO DA  
 NATUREZA  
 JURÍDICA  
 2305

Nº DE MATRICULA DO AGENTE  
 AUXILIAR DO COMÉRCIO  
 07 SET 2018



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000860908  
 DBE analisado.  
 Emitida em 24/08/2018 - V3

NOME: GESUL COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

**VIA ÚNICA**

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

MARAVILHA - SC  
 21/08/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

Assinatura: *Geisla Antonelli Rayzer Flach*

Telefone de contato: (49)36640196 ecoestetunapolis@ecoeste.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.	
_____	_____	____/____/____	
_____	_____	Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
_____	_____	_____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				
		05 SET 2018	<i>Angela Wohlfart</i>	
		Data	Responsável	
			Matr 152330	

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Posto de Atendimento de Itapiranga

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				
_____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da	Turma		



OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/09/2018







188415823

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GESUL COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	188415823 - 04/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600465700  
CNPJ 14.711.959/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018  
SOB N: 42600465700



05/09/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**GESUL**

GESUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: [vendas@gesul.com.br](mailto:vendas@gesul.com.br) ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021**

**ANEXO "A"**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social: GESUL COMERCIAL LTDA  
Endereço: Av. Sete de Setembro, 662, Centro  
Cidade/Estado: Maravilha/SC  
CNPJ: 14.711.959/0001-40

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.315.737 e do CPF nº 029.962.159-66, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **GESUL COMERCIAL LTDA**, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Maravilha/SC, 08 de Outubro de 2021

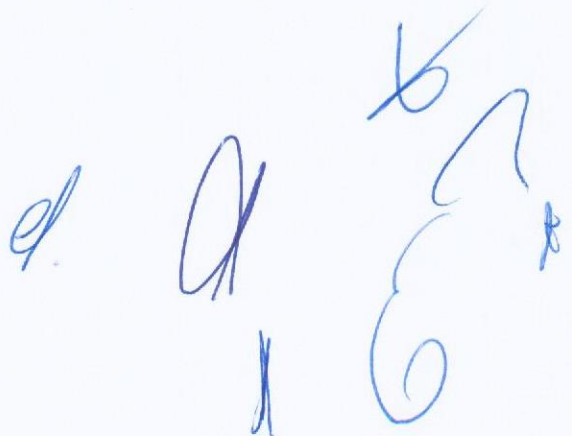
  
Gesul Comercial Eireli  
Procurador



14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> GESUL COMERCIAL EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0046570-0	<b>CNPJ</b> 14.711.959/0001-40	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 01/12/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/11/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 662-APTO 501, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, PROGRAMAS D E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, HIGIENE E LIMPEZA E SANIENTES, MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LIXEIRAS, CONTENTORES DE LIXO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICO HODONTO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALIMENTO PARA ANIMAIS.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Títular Nome/CPF</b> GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 05/09/2018	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 05/09/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		<b>Número:</b> 42600465700	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 9 de agosto de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 09/08/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**GESUL**

GESUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

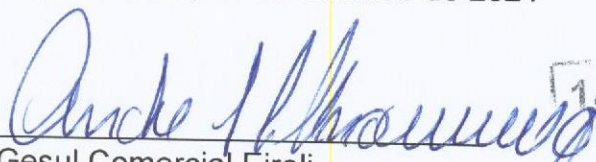
EMAIL: [vendas@gesul.com.br](mailto:vendas@gesul.com.br) ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GESUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.711.959/0001-40, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer, e não se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006.

Maravilha/SC, 08 de Outubro de 2021

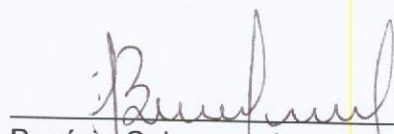


Gesul Comercial Eireli  
Procurador

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro  
CEP 89 874-000 - Maravilha-SC



Benício Schnorrenberger  
CRC: SC-017639/O-0  
Contador

Escritório Contábil Oeste - Tunápolis  
BENÍCIO SCHNORREBERGER  
Técnico em Contabilidade  
CRC: SC-017639/O-0  
Av. Cerro Largo, nº 644 - Centro  
89898-000 - Tunápolis - Santa Catarina







**GESUL**

GESUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: [vendas@gesul.com.br](mailto:vendas@gesul.com.br) ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021**

**ANEXO "B" - DECLARAÇÕES**

Razão Social: GESUL COMERCIAL LTDA  
Endereço: Av. Sete de Setembro, 662, Centro  
Cidade/Estado: Maravilha/SC  
CNPJ: 14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.711.959/0001-40, por intermédio de seu procurador, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

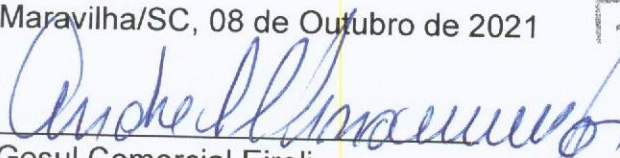
- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Maravilha/SC, 08 de Outubro de 2021

14.711.959/0001-40

  
Gesul Comercial Eireli  
Procurador

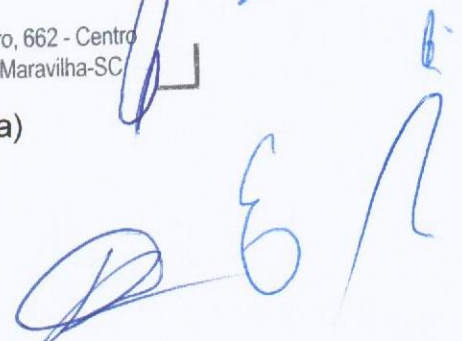
GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)









**GESUL**

GESUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: vendas@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 120/2021 do município de Abelardo Luz-SC, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Maravilha/SC, 08 de Outubro de 2021



Gesul Comercial Eireli  
Procurador

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC







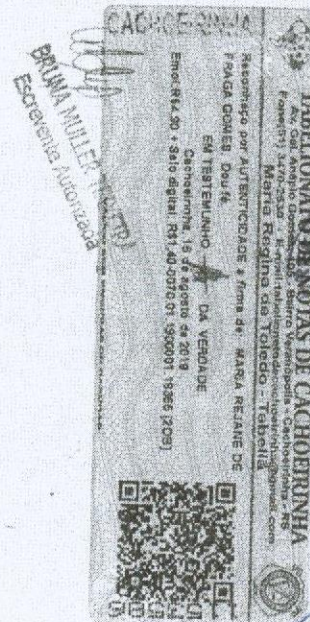
**REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI**  
Rua Tarumã, 169 – Bairro Jardim do Bosque  
CEP: 94960585 – Cachoeirinha / RS  
Fone: (51) 3438-1352 / 3470-1109  
CNPJ: 01.763.210/0001-02  
IE: 177/0158747  
E-mail: [financeiro@rejanerep.com.br](mailto:financeiro@rejanerep.com.br)

## PROCURAÇÃO

A empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02, sediada na Rua Tarumã, nº 169, município de Cachoeirinha, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pela Sr.ª Maria Rejane de Fraga Gomes, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliado na Rua Tarumã, nº 199, município de Cachoeirinha, estado do Rio Grande do Sul, portador do RG nº 4025964571, inscrito no CPF/MF sob nº 41587103087, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr **Cristian da Rosa Porto**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 68, Bairro Bom Fim, no município de Gravataí, estado do Rio Grande do Sul, portador do RG nº 7119222094, inscrito no CPF/MF sob nº 040.237.240-92, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cachoeirinha, 16 de agosto de 2019.

**MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**  
Sócia-Gerente  
RG Nº 4025964571  
CPF Nº. 41587103087



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'B', 'C', 'D', 'E'.*

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 65842010206565633625-1  
Data: 20/10/2020 10:32:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01281-FS0B,



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Mrenda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800218229

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

CACHOEIRINHA  
Local

16 Outubro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





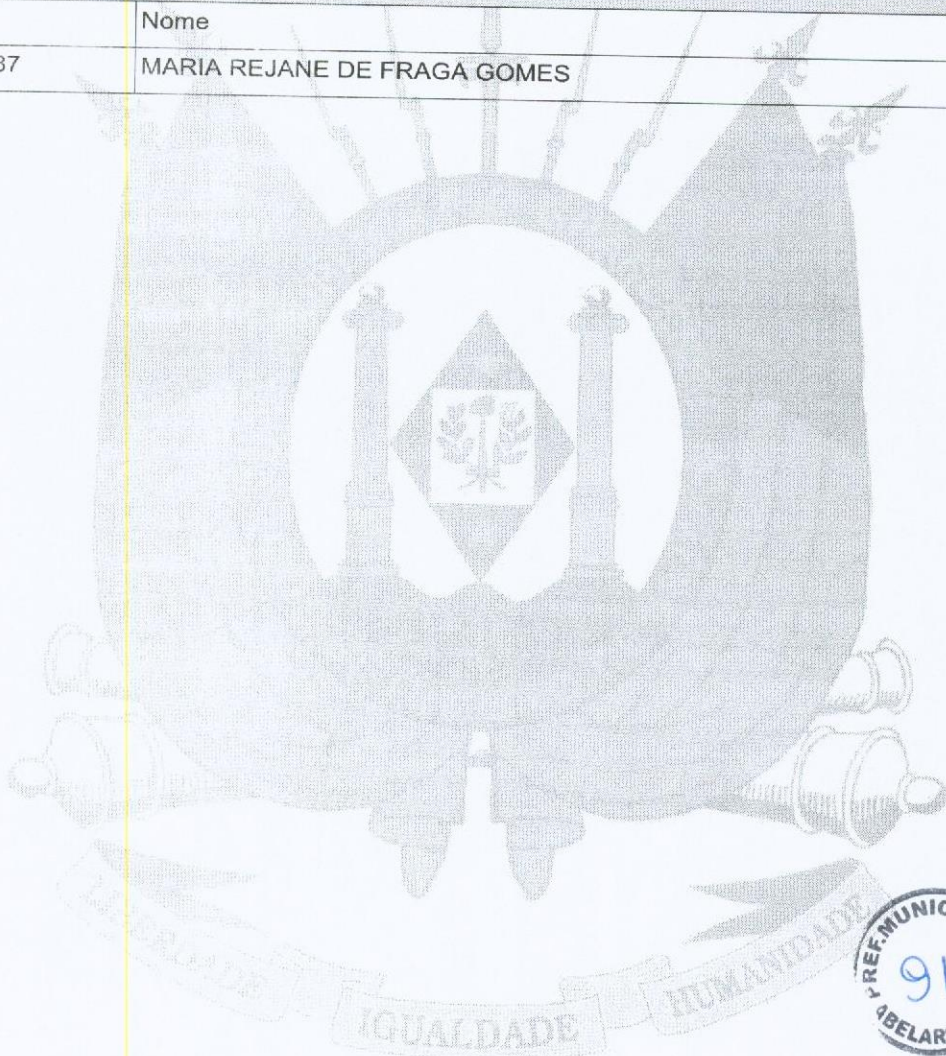
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/470.134-1	RS2201800218229	16/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Página 1 de 1





## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 27/08/1964, nº do CPF 415.871.030-87, documento de identidade 4025964571, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA TARUMA, número 199, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.960-585, único sócio da sociedade REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME, NIRE 4320343401-9, CNPJ 01.763.210/0001-02, com sede e domicílio na RUA TARUMA, número 169, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.960-585 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, MATERIALESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSORIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMOVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTACAO) COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS, COMERCIO DE ARTIGOS DE BAZAR, CAMA, MESA E BANHO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTO ELETROELETRONICOS E ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TARUMA, número 169, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RS, CEP 94.960-585.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06/03/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 130.000,00 (CENTO e TRINTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 10

RS2201800213225



RS28858123

1/2





# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CACHOEIRINHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CACHOEIRINHA, 25 de Setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
MARIA REJANE DE FRAGA GOMES  
Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 10 RS2201800216229



RS28858123

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600390166 em 18/10/2018 da Empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, Nire 43600390166 e protocolo 184701341 - 16/10/2018. Autenticação: 4472B3D3BFE02B8527DA1A05BF31D975A57DE5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/470.134-1 e o código de segurança IKCk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7





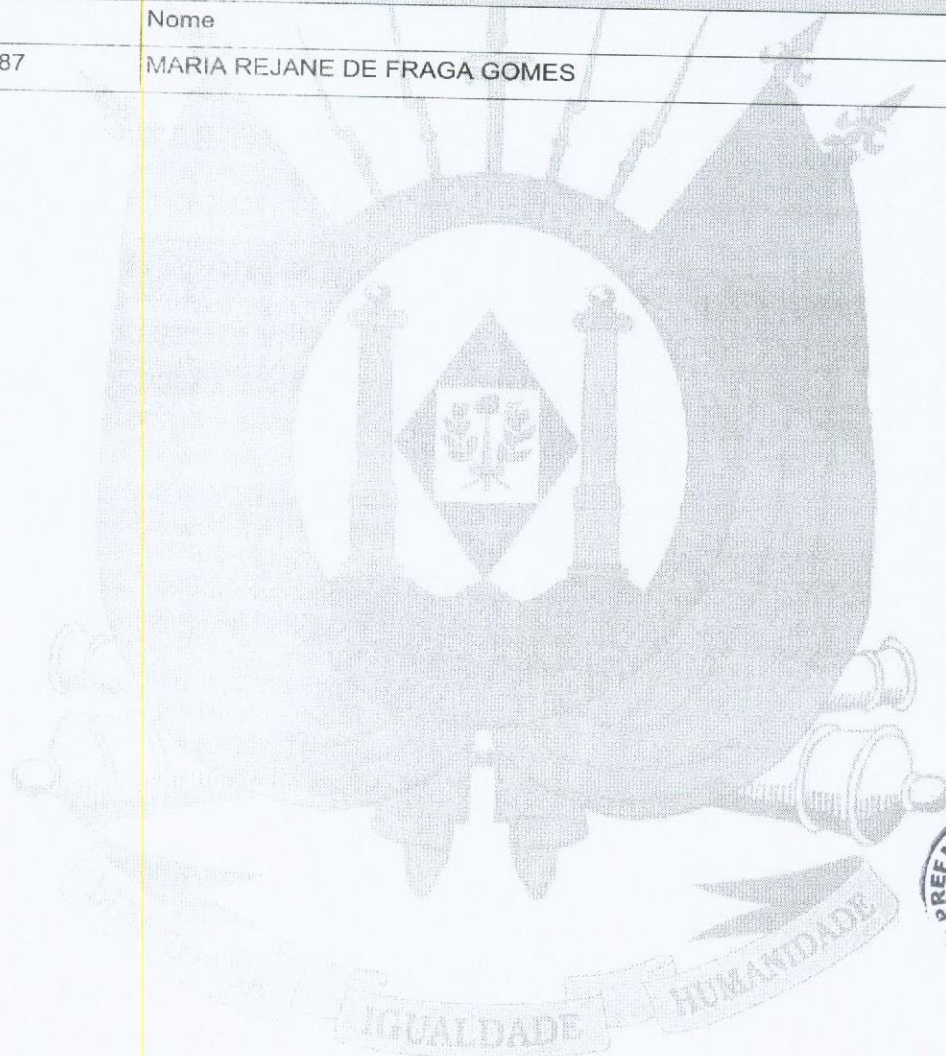
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/470.134-1	RS2201800218229	16/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES



*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, de nire 4360039016-6 e protocolado sob o número 18/470.134-1 em 16/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600390166, em 18/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Porto Alegre, Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018



Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 43600390166 em 18/10/2018 da Empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, Nire 43600390166 e protocolo 184701341 - 16/10/2018. Autenticação: 4472B3D3BFE02B8527DA1A05BF31D975A57DE5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/470.134-1 e o código de segurança IKCk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

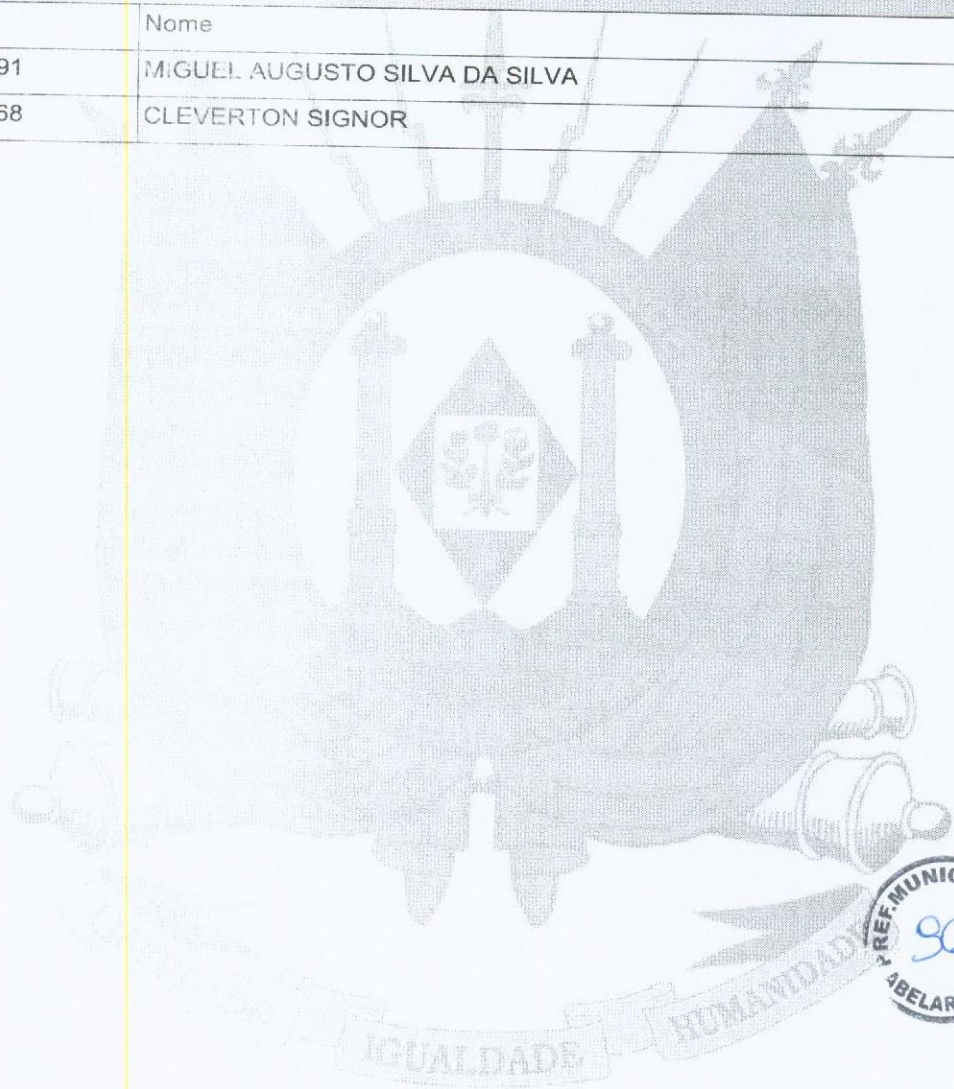




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
777.062.500-91	MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre, Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600390166 em 18/10/2018 da Empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, Nire 43600390166 e protocolo 184701341 - 16/10/2018. Autenticação: 4472B3D3BFE02B8527DA1A05BF31D975A57DE5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/470.134-1 e o código de segurança IKCk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL